



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 04/2024, Processo Administrativo nº 06/2024, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação das seguintes empresas, para a aquisição de água mineral para a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, conforme termo de referência: **Nogueira & Moreira Comércio de GLP Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ nº 14.512.282/0001-10, no valor de R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais) e **Boagua - Comércio de Água Mineral Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ nº 45.893.167/0001-67, no valor de R\$ 5.725,00 (cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais).

Determino que o Setor Competente lavre os instrumentos de formalização das contratações (contrato ou outro que venha substituí-lo).

Determino a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 18 de abril de 2024.

RENATO BARRERA SOBRINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL